PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 0095900-20.2008.5.02.0302
RECLAMANTE: RAFAEL JOSE DOS SANTOS E OUTROS (30)
RECLAMADO: GUARUJA SATELITAL LTDA - ME E OUTROS (12)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b88ba89

Destinatário: HAROLDO JORGE FRILLOCCHI

Certifico e dou fé que, na data de 08/07/2023, em cumprimento ao r. mandado Id supra, dirigi-me à Avenida Dom Pedro I, nº 455, Enseada, CEP: 11.440-000, Guarujá-SP, e, em sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, penhorei e avaliei o imóvel sob matrícula nº 32.695, devidamente descrito no Auto de Penhora e Avaliação abaixo transcrito. Certifico, mais, que deixei de intimar da penhora e de nomear depositário o sócio executado Haroldo Jorge Frillocchi, pois não o encontrei no endereço da diligência. No local, constatei que o bem ora penhorado consiste em um lote de terreno sobre o qual se encontra edificado prédio de tipo sobrado, com características de imóvel comercial, fechado e aparentemente desocupado, com anúncio de venda nele afixado *(conforme imagem inclusa)*. Na ocasião, consultei alguns moradores e comerciantes vizinhos, que alegaram desconhecer a pessoa e o paradeiro do referido sócio e que tal imóvel de fato se encontra fechado e sem ocupantes há muito tempo. Junto, em anexo, consultas de débitos fiscais (negativas) e certidões de valor venal referentes ao imóvel objeto da constrição. Diante do exposto, devolvo o presente e o submeto à apreciação de Vossa Excelência.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL (transcrição)

Aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Avenida Dom Pedro I, nº 455, Enseada, CEP: 11.440-000, Guarujá-SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado Id b88ba89, passado em favor de RAFAEL JOSE DOS SANTOS E OUTROS (30) contra GUARUJÁ SATELITAL LTDA - ME E OUTROS (12), na pessoa do sócio executado HAROLDO JORGE

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANO AUGUSTO REALINO - Juntado em: 10/07/2023 23:59:32 - 6b2dc14

PJe Documento assinado eletronicamente por JOHNATHAN HERBERT SANTOS E GOMES, em 06/10/2025, às 09:28:26 - 70493ee

FRILLOCCHI (CPF: 809.774.800-20), para pagamento da importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), atualizada até 28/06/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte imóvel: Lote nº 04, da Quadra "G", da Vila Júlia, Praia da Enseada, no distrito, município e comarca de Guarujá, com todas as suas benfeitorias, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida D. Pedro I, por 36,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 360,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 03, de propriedade de Celestino Gil ou sucessores; de outro lado com o lote nº 05; e nos fundos com o lote nº 08, todos da mesma quadra. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob os nºs 3-0013-004-001, 3-0013-004-002 e 3-0013-004-003, e registrado sob a matrícula nº 32.695, do Livro nº 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá. Consta ainda da matrícula a Averbação 3, dando conta de que sobre o imóvel acima descrito foram construídos dois boxes para lavagem e lubrificação de autos que receberam o nº 455 da Avenida D. Pedro I. Benfeitorias não constantes da matrícula: 735,03 metros quadrados de área edificada, conforme Certidões de Valor Venal expedidas pela Municipalidade. Tal imóvel foi por mim avaliado em R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), de acordo com o mercado imobiliário local, tudo para a garantia da dívida exequenda. Para constar, lavrei presente. O referido é verdade e dou fé.

GUARUJÁ, 08 de julho de 2023.

Fabiano Augusto Realino

Oficial de Justiça Avaliador Federal

GUARUJA/SP, 10 de julho de 2023

FABIANO AUGUSTO REALINO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: FABIANO AUGUSTO REALINO - Juntado em: 10/07/2023 23:59:32 - 6b2dc14
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23071023573456000000307933268?instancia=1
Número do processo: 0095900-20.2008.5.02.0302
Número do documento: 23071023573456000000307933268

Documento assinado eletronicamente por JOHNATHAN HERBERT SANTOS E GOMES, em 06/10/2025, às 09:28:26 - 70493ee
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25100609245254700000423555402?instancia=1
Número do processo: 0095900-20.2008.5.02.0302
Número do documento: 25100609245254700000423555402